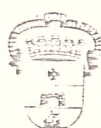


PUBLICADO NO JORNAL ZERO HORA

EM 14/11/85

ZERO HORA — Quinta-feira, 14.11.85 — PÁGINA 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO



EDITAL N.º 34/85

A PMPA — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399 de 30.12.77 e ao que consta nos processos 36488/69, 01.026790.85.8 e outros e o processo interno n.º 06/85, foi reconhecido como Logradouro Público a Projetada rua que liga a Av. Nilo Peçanha à Rua Alvaranga do Loteamento Vila Luciana, remanescente da projetada Av. Rui Barbosa.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para efetuarem a regularização dos prédios e construções existentes, executadas em situação irregular ou clandestina.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SUPEC-SMOV, sita na Av. Borges de Medeiros, n.º 2244 2.º andar.

Porto Alegre, 12 de novembro de 1985

Eng.º João Antônio Dib,
Prefeito

Arq. Wladimir Sohne,
Secretário

Porto Alegre
é nossa.



Administração
João Antônio Dib

Estamos trabalhando por ela.